

**PROJETO DE LEI Nº 859 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**“AUTORIZA O AUMENTO DE NÚMEROS DE VAGAS, JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL 890/2011.”**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o aumento de 1 (uma) vaga do Cargo de Psicólogo, constantes do Quadro de Cargos de Provimento efetivo do Executivo Municipal, constante da Lei Municipal 890/2011.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 23 de abril de 2024

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 859/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 859/2024, que aumenta o número de vagas do Quadro de Servidores Públicos Municipais de Provimento Efetivo, o cargo de Psicólogo.

O presente projeto está aumentando o número de cargos acima mencionados para que possamos dar o suporte necessário para os departamentos municipais, bem como melhorar o atendimento aos munícipes.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto para criteriosa análise por parte desta Câmara de Vereadores.

São Lourenço da Serra, 23 de abril de 2024

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**

**PREFEITO MUNICIPAL**